

EDITAL Nº 2/ 2021

Medidas preventivas que visam prevenir e controlar o risco de contágio pelo vírus COVID – 19 fundamentadas pelo Decreto nº 3-A/2021, de 14 de Janeiro

Osvaldo dos Santos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público, que considerando:

1. Que através do Decreto do Presidente da República nº 6-B/2021, de 13 de janeiro, foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;
2. Que através do Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, o Conselho de Ministros regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República
3. De forma a aplicar as medidas previstas no decreto supra e que o Município de Alcoutim está empenhado na adoção de medidas de prevenção da transmissão do vírus COVID-19, por forma a evitar a sua transmissão generalizada, com consequências gravosas para a saúde pública, com especial ênfase nos grupos de risco, nomeadamente, idosos, crianças e pessoas com problemas de saúde;

Determinou, através do Despacho n.º 4/2021 de 14 de janeiro, com efeitos imediatos e por tempo indeterminado:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - i. o encerramento ao público de todos os equipamentos culturais, desportivos e similares;

- ii. que os serviços de atendimento ao público funcionem exclusivamente por marcação prévia, disponibilizando-se para o efeito os meios normais de contacto:
 - a. telefone - 281 540 500
 - b. email – geral@cm-alcoutim.pt
 - c. correio postal para a morada: Rua do Município, 12 - 8970 – 066 Alcoutim
- iii. a suspensão de todas as atividades culturais, desportivas e de lazer;
- iv. a suspensão das atividades no âmbito da “Universidade Sénior”;
- v. a suspensão das atividades no âmbito do projeto “Reabilitar para a Vida”;
- vi. a suspensão do serviço “Alcoutim + Solidário”;
- vii. a suspensão do funcionamento de feiras e mercados não alimentares;
- II. Que se dê conhecimento a todos os trabalhadores do município, do conteúdo do referido despacho;
- III. Que se dê conhecimento à população através de Edital, afixado nos locais de estilo, e através dos órgãos de comunicação, do teor do referido despacho.

Alcoutim, 14 de janeiro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,



Osvaldo dos Santos Gonçalves